



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 486, DE 14/12/1998.

O Prefeito Municipal de Sumidouro:

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumidouro DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar como "CAMPO MUNICIPAL NELSON JOSÉ DA SILVA", o campo de futebol da localidade de Dona Mariana, Zona Rural deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 14 de dezembro de 1998.

MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO
PREFEITO

Autoria do Vereadora: ENI DA ROSA FELIPE